



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 201, DE 10 DE MAIO DE 2010.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo 23065.007466/2010-67, resolve:

Homologar, no período de 13.02.2010 a 09.05.2010 e autorizar no período de 10.05.2010 a 13.08.2011, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 e artigos 5º, alínea "a", e 6º da Resolução nº 11/95 – CEPE, a prorrogação do afastamento de **JOVÂNIA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2121388, a fim de cumprir cronograma de Doutorado em Enfermagem na Universidade Federal da Bahia – UFBA.

  
**SILVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05  
Em 21 05 / 10